



LEI Nº 6337, DE 04 DE JULHO DE 2022

**DENOMINA A ANTIGA RUA DOS IPÊS, COMO
“RUA NANNA VERMAN MARQUES”, NO BAIRRO
VILA INDEPENDÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º A Rua dos Ipês, no bairro Vila Independência, passa denominar-se “**RUA
ANNA VERMAN MARQUES**”, no bairro Vila Independência, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de julho de 2022.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.07.11 15:58:58
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC.ELET.: 20.250/2022



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 13 de julho de 2022.

LEIS***LEI Nº 6337, DE 04 DE JULHO DE 2022**

DENOMINA A ANTIGA RUA DOS IPÊS, COMO "RUA ANNA VERMAN MARQUES", NO BAIRRO VILA INDEPENDÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua dos Ipês, no bairro Vila Independência, passa denominar-se "RUA ANNA VERMAN MARQUES", no bairro Vila Independência, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

***Republicada por incorreção**

LEI Nº 6.343, DE 12 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 4.230.000,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), AUTORIZA O REFORÇO DE CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.230.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta mil reais), conforme disposto no Anexo I.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a reforçar o Crédito Adicional aberto no caput deste artigo até o limite de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º deste Lei serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto nos anexos II e III.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os Créditos Adicionais Especiais previstos nas Leis Municipais nºs 6.267, de 13 de janeiro de 2022 e 6.272, de 15 de fevereiro de 2022, até o limite de 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de julho de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
02.34.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	1412	50.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	1416	10.000,00
04.122.0037.2.0217	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1418	300.000,00
	VENC'TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	1419	100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	1423	50.000,00
16.482.0012.2.0005	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT				
	Aluguel Cidadão	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	1425	50.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA				
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	1438	200.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1436	50.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	1441	10.000,00
04.122.0021.2.0080	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
	Estrutura e Organização de Eventos	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1453	1.500.000,00
04.122.0037.2.0217	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1443	1.500.000,00
	VENC'TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	1444	400.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	1448	10.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT				
TOTAL					4.230.000,00

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Av. Brasil, 100 – Centro, Cariacica-ES, 29.151-900

com o identificador 310030003700380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

